



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

**PORTARIA N.º 129, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os médicos **GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.985.344-78 e no CRM sob o n.º 5.585, **IRON LUCAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.497.674-04 e no CRM sob o n.º 395, e **FERNANDO ANTÔNIO LIMEIRA PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 154.112.144-91 e no CRM sob o n.º 2.512, para compor a Junta Médica Oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 19 de junho de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal